

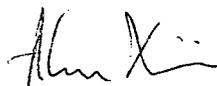
**DESPACHO Nº1-PR-15**

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 174, de 10 de setembro, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em vista uma gestão mais eficiente das provas académicas e dos processos de equivalência ao grau de doutor:

Delego no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana (FMH), Professor Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves, a designação dos júris das provas académicas que me está atribuída nos termos da alínea j) do artigo 25.º dos estatutos da FMH homologados pelo Despacho n.º 2784/2014, de 7 de fevereiro, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro cuja alteração foi homologada pelo Despacho n.º 13542/2014, de 20 de outubro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro.

Cruz Quebrada, 5 de Janeiro de 2015

O Presidente da FMH



(Professor Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz)